



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO N°007/2026
PROJETO DE LEI N°008/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.400.122,03 (um milhão, quatrocentos mil, cento e vinte e dois reais e três centavos), alocados nos projetos/atividades conforme Anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e destinam-se exclusivamente para cobertura do Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN - Execução de sinalização vertical, horizontal e semaforica nas vias urbanas, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.


Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara
Municipal




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.1010.0001 - CONV. 567/2025/PGE-DETRAN - SINALIZAÇÃO	
FICHA:	658	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 1.400.122,03
Fonte de Recurso:	2002.1.701.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 1.400.122,03**

Itapuã do Oeste/RO, 06 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com

site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br







Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

007

Data

06/04/2026

ID: **500503**

CRC: **2EBBE35B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO**

Criação: **06/04/2026 11:22:23** Finalização: **06/04/2026 11:25:10**

Processo



Documento



MD5: **7AFC69DCDE349D2EABD41282E92CE2C6**

SHA256: **DEF61588C16C014C51020393ECDC4FEC7002CA603E5AF84554BFACFD79BCE459**

Súmula/Objeto:

autografo 007 projeto de lei 008-numeraçao interna legislativa

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

06/04/2026 11:24:03

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

06/04/2026 11:23:35

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

06/04/2026 11:57:10

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

06/04/2026 12:05:09

RAIT MONTEIRO DE SOUZA

07/04/2026 07:50:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO

DIRETOR LEGISLATIVO

06/04/2026 11:25:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

06/04/2026 11:31:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 500503 e o CRC 2EBBE35B.